

109833021	Jader Rieffe Julianelli Afonso	Auditor Fiscal da Receita Estadual
54550023	Luciene Ferreira da Silva Soares	Analista Fazendário
69791021	Thaner Castro Nogueira	Fiscal Tributário Estadual

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 95 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor REDEL FURTADO NERES, matrícula n. 85271021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Escritório Estadual de Parcerias Estratégicas (EPE), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n.77/000079/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 96 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WILLIAM SEBASTIÃO DA CRUZ, matrícula n. 117761021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n.77/000079/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 97, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA, matrícula n. 130827023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n.77/000218/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração